**PORTARIA Nº 002/2020, DE 22 DE JULHO DE 2020.**

## “Institui G.T. de revisão mensal do plano de contingência do COVID-19 e atualização dos instrumentos de gestão. ”

 **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GAMELEIRA DE GOIÁS,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

 Considerando os decretos e leis do Ministério da saúde / Secretaria Estadual de Saúde – GO e notas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde

# RESOLVE

 **Art. 1°.** Fica instituído o G.T. de revisão mensal do plano de contingência do COVID-19 e atualização dos instrumentos de gestão com os membros integrantes:

Celita Maria Lobo – Coordenadora da Atenção Básica;

Fábio de Pina Bandeira – Coordenador da Odontologia;

Naiane Cristina Leão Sanches – Coord. do Núcleo de Vigilância em Saúde;

Eneilton Chagas de Morais – Fiscal Sanitário

Sildson Oliveira – Farmacêutico

Reigner Batista de Freitas Barros – Assessor em Sistemas de Saúde.

Luís Cláudio de Sousa Santos – Técnico em T.I;

 **Art. 2º**. Fica designado como coordenador deste G.T. **Celita Maria Lobo**, e como vice coordenador **Reigner Batista de Freitas Barros**;

 **Art. 3º**. Fica determinada que as atualizações que se fizerem necessárias deveram ser realizadas do dia 25 ao dia 30 de cada mês;

 **Art. 4º.** Finalizadas as atualizações necessárias, deverá ser encaminhado o ofício com as alterações realizadas para o Conselho Municipal de Saúde no primeiro dia útil após o dia 30;

 **Art. 5º**. Todas as atualizações deverão ser finalizadas após aprovação da gestora do Fundo Municipal de Saúde.

 **Art. 6o**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

 **Secretaria Municipal de Saúde de Gameleira de Goiás**, Estado de Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2020.

**SONIA MARIA FAUSTINO**

**Secretária Municipal de Saúde**